



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA N<sup>º</sup> 916, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei <sup>º</sup> 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148562	MOACYR DO VALLE JÚNIOR	D-110	D-411	11/01/2006
		D-411	D-412	11/01/2008
		D-412	D-413	11/07/2009

Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos